Diário Oficial
do Município de Belém

Quinta - feira, 17 de Novembro de 2022 **Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.599**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Presidente da FMAE
MICHEL PINHO SILVA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2021/2023)

PRESIDENTE	Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO - MDB
1° Vice - Presidente	Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PL
2° Vice - Presidente	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - Republicanos
1° Secretário	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol
2° Secretário	Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO - PT
3° Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4° Secretário	Vereador RENAN CENTENO NORMANDO - Podemos

VEREADORES

WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
LÍVIA DUARTE PUTY	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	Solidariedade
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS	PT
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	PSB
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA	PSD
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA	PDT

Nesta Edição

GABINETE Decreto, Portarias e Extrato
GMB Editais
SEMAD Portarias
SEFIN Portaria
SEMEC Avisos
SEURB Portaria
SESMA Portarias, Contratos, Ata de Registro de Preços e Aviso
IPMB Portarias
FUNPAPA Portarias, Extratos, Apostilamentos e Erratas
FUMBEL Portarias
ARBEL Portarias e Errata
DIVERSOS Licença Ambiental
SEGEP Ata de Registro de Preços

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105.485/2022- PMB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, ATIVOS, APOSENTADOS, SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art.94, inc. XX, da LOMB;

Considerando o disposto no art. 40, §20 da Constituição Federal de 1988 e do art. 9º, inciso II, da Lei 10.887/2004, de 18 de junho de 2004;

Considerando a necessidade da obtenção de armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, aposentados, seus respectivos dependentes e pensionistas visando a construção de banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS/RPPS e para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão e utilização pelo Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SISPREV, vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB;

Considerando a necessidade de obter análise fidedigna do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores municipais de Belém e da criação de base de dados capaz de atender às demandas para a realização das avaliações atuariais conforme determina a Portaria nº 1467/2022 e;

Considerando os autos do Processo nº 2021.48.708477PA-IPMB que trata da realização do Censo Previdenciário do IPMB.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Censo Previdenciário dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Belém que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Parágrafo único. O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, seus respectivos dependentes e pensionistas, segurados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Belém, pertencente aos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, será o responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Previdenciário pela Empresa Contratada, ficando a cargo desta a transmissão dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. Os dados da Pesquisa Sócio-econômica integrante do Censo serão disponibilizados pela Empresa Contratada à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 3º O Censo Previdenciário resultará em um banco de dados geral, do qual deverão constar as informações cadastrais, funcionais, financeiras e, ainda, pesquisa sócio-econômica referente ao público alvo.

I. Informações cadastrais: constarão os dados pessoais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas tais como: endereço, Carteira de Identidade, nº do Cadastro de Pessoa Física – CPF, comprovante de residência, e-mail, número de telefone, estado civil, dependente(s), entre outros;

II. Informações Funcionais: atualização dos dados e vínculos funcionais, cargo(s), data de admissão, aposentadoria, remuneração do cargo efetivo, tempo de contribuição na esfera pública e/ou privada mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC ou documento congênere como extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

III. Informações financeiras: informações desde a data de admissão do segurado no ente federativo, base de cálculo, valor das contribuições previdenciárias e benefícios recebidos.

Art. 4º Para fins de atualização do cadastro será obrigatória a apresentação da documentação elencada em anexo a este Decreto.

Parágrafo único. Os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Previdenciário Cadastral.

Art. 5º O Censo Previdenciário será precedido de ampla divulgação nas mídias oficiais e sociais, sob a responsabilidade da Empresa Contratada e a supervisão do IPMB.

Art. 6º Na execução do Censo Previdenciário compete à Empresa Contratada efetuar a integração, complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Município de Belém, em base de dados disponibilizada por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV nos termos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 7º O CENSO será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – Inclusão de dados cadastrais no Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SISPREV/Gestão de forma progressiva, periódica, mensal, mediante aprovação do IPMB;

II – Integração de sistemas e bases de dados;

III – Validação dos dados no aplicativo SISPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

IV – Melhorar a qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Belém, objetivando efetivar consistente avaliação atuarial e garantir agilidade na concessão de benefícios previdenciário e;

V – Ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 8º O Censo será realizado no período de 12 de dezembro de 2022 a 16 de maio de 2023, na forma de autorrecadastramento on-line e, subsidiariamente, na forma presencial.

§1º A forma de autorrecadastramento on line ocorrerá por meio do aplicativo MEU RPPS disponível para download nas plataformas digitais Play Store ou Apple Store e, nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Belém e do IPMB ou ainda, através do link: https://agendacenso.com.br/ipmb.

§2º O Censo Previdenciário sob a forma presencial somente ocorrerá em razão de impossibilidade de realização na forma de autorrecadastramento on line, devendo ser observado o regramento que estará disposto em ato regulamentador (Portaria) do presente Decreto.

Art. 9º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB e a Empresa Contratada são responsáveis pelo Plano de execução dos serviços contendo a definição dos locais e horários de realização do Censo presencial observado no disposto no art. 8º deste Decreto.

Art. 10 O Censo é de caráter obrigatório e pessoal para o servidor titular de cargo efetivo ativo da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e da Câmara Municipal de Belém – CMB, aposentado, seus respectivos dependentes e pensionista vinculados ao RPPS do Município de Belém.

§ 1º Excepcionalmente, o CENSO poderá ser feito através de representante legal devidamente habilitado, nos casos regulados em Portaria.

§ 2º O servidor ativo, aposentado, pensionista que não comparecer ao Censo terá o pagamento de sua remuneração ou benefício suspenso, até que o regularize.

§ 3º O restabelecimento do pagamento poderá ocorrer na folha de pagamento posterior a do mês em que houve o recenseamento.

Art. 11 O aposentado ou pensionista continuará realizando atualização de seus dados cadastrais anualmente, mediante Prova de Vida, através do aplicativo Meu RPPS ou, excepcionamente, na sede do IPMB, tendo por base o mês de seu aniversário, também sob pena de suspensão de pagamento de proventos ou pensão.

Art. 12 O público-alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação falseada ou de má-fé.

Art. 13 Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém deverão cooperar, no âmbito de suas competências, para a satisfação do CENSO, inclusive quanto à divulgação interna junto aos seus servidores e atendendo ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os titulares de cada órgão ou entidade, conforme disposto no artigo anterior, indicarão um (01) servidor, preferencialmente do setor de Recursos Humanos, para viabilizar o necessário ao solicitado pelo IPMB e/ou Empresa Contratada.

Art. 14 Fica a cargo da Presidência do IPMB expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

ANEXOS:
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO, nela contendo:
ANEXO I: DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO
ANEXO II: DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
ANEXO III: ACÚMULO DE BENEFÍCIOS/CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

SERVIDORES ATIVOS / EFETIVOS:

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS OU CÓPIAS LEGÍVEIS

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF, sendo obrigatório a emissão da situação cadastral pelo site da receita federal, link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:
a. Cédula de Identidade - RG;
b. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
c. Registro de Conselho Profissional;
d. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

3. Espelho do N° PIS/PASEP;

4. Título de Eleitor, E-titulo ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos (idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar o Título de Eleitor);

5. Certidão de Nascimento, Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:
a. Solteiro(a): Certidão de Nascimento;
b. Casado(a): Certidão de Casamento;
c. Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;
d. Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;
e. Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;
f. União Estável: Ato de reconhecimento estável (emitido pelo IPMB);
g. Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de Separação de Fato (Anexo I);

Importante: As certidões civis deverão estar em um bom estado de conservação, e as informações legíveis;

6. Comprovante de Residência, contendo data, emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso estiver sem data ou fora do prazo, poderá preencher a Declaração de Residência (Anexo II).

7. Extrato Previdenciário do INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social).
a. Poderá ser solicitado junto a agência do INSS;
b. Poder ser solicitado no auto atendimento do Banco do Brasil através da seguinte sequência: Menu Completo> Conta Corrente> Extrato> Extrato Diversos> Previdência Social;
c. Poderá ser solicitado pelo Internet Banking da Caixa Econômica Federal através da seguinte sequência: Internet Banking > FGTS e INSS > INSS > Extrato Previdenciário;
d. Poderá ser solicitado pelo site: www.inss.gov.br
a.i. Clique no botão "Entrar";
a.ii. Clique no botão "Login" preencha as informações e clique em Cadastra-se;
a.iii. Preencha os dados pessoais e em seguida responda as perguntas sobre as contribuições;
a.iv. Guarde a senha provisória e faça login novamente com essa senha;
a.v. Cadastre uma nova senha e já estará apto a utilizar os serviços.

8. Certidão de tempo de contribuição - CTC, emitido ou homologado pelo órgão previdenciário de outros entes federativos (união, estados e municípios), se houver certidão já emitida. (Facultativo)

9. Declaração de acúmulo de cargo (Anexo III);

10. Contracheque/Holerite atualizado referente ao mês anterior à realização do Censo Previdenciário.

Importante: Caso o servidor esteja afastado sem remuneração, apresentar o último holerite gerado.

11. Portaria/Decreto de cessão, para servidores cedidos com ou sem ônus;

12. RNM – Registro Nacional Migratório em caso de servidor estrangeiro.

13. Procuração Pública Especifica para o censo previdenciário quando se tratar de recadastramento por procuração, juntamente com:
a. Cadastro de Pessoa Física – CPF do procurador(a);
b. Documento de Identificação oficial com foto do procurador(a), sendo aceito:
Cédula de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

SERVIDORES APOSENTADOS:

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS OU CÓPIAS LEGIVEIS

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF. Sendo obrigatório a emissão da situação cadastral pelo site da receita federal, link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:
13.a. Cédula de Identidade - RG;
13.b. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
13.c. Registro de Conselho Profissional;
13.d. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

3. Título de Eleitor, E-titulo ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos, idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar; Em casos de não possuir titulo pela invalidez se faz necessário apresentar certidão do TRE (Tribunal Regional Eleitoral);

4. Certidão de Nascimento, Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:
a. Solteiro(a): Certidão de Nascimento;
b. Casado(a): Certidão de Casamento;
c. Viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;
d. Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;
e. Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;
f. União Estável: Ato de Reconhecimento (emitido pelo IPMB);
g. Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de Separação de Fato (Anexo I);

Importante: As certidões civis deverão estar em um bom estado de conservação, e as informações legíveis;

5. Comprovante de Residência, contendo data, emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso estiver sem data ou fora do prazo, poderá preencher a Declaração de Residência (Anexo II);

6. RNM – Registro Nacional Migratório em caso de segurado estrangeiro.

7. Declaração de acúmulo de benefício (Anexo III);

8. Contracheque/Holerite atualizado referente ao mês anterior à realização do Censo Previdenciário.

9. Procuração Pública Específica para o censo previdenciário quando se tratar de recadastramento por procuração, juntamente com:
a. Cadastro de Pessoa Física – CPF do procurador(a);
b. Documento de Identificação oficial com foto do procurador(a), sendo aceito:
Cédula de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

10. Termo de Curatela provisória ou definitiva quando se tratar de servidores aposentados curatelados, juntamente com:
a. Cadastro de Pessoa Física – CPF do curador(a);
b. Documento de Identificação oficial com foto do curador(a), sendo aceito:
Cédula de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

PENSIONISTAS:

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS OU CÓPIAS LEGÍVEIS

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF. Sendo obrigatório a emissão da situação cadastral pelo site da receita federal, link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:
a. Cédula de Identidade - RG;
b. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
c. Registro de Conselho Profissional;
d. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Menores de 12 anos poderão apresentar a Certidão de Nascimento em substituição do documento oficial com foto.

3. Título de Eleitor, E-titulo ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos, idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar; Em casos de não possuir título pela invalidez se faz necessário apresentar certidão do TRE (Tribunal Regional Eleitoral);

4. Certidão de Nascimento, Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:
a. Solteiro(a): Certidão de Nascimento;
b. Casado(a): Certidão de Casamento;
c. Viúvo(a): Certidão de Casamento/Sentença Declaratória ou Ato de reconhecimento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;
d. Divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;
e. Separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;

f. União Estável: Declaração Particular ou Escritura Pública de União Estável + Certidão de Casamento ou Nascimento conforme o estado civil anterior a união;
g. Separação de Fato: Certidão de Casamento + Declaração de Separação de Fato (Anexo I);

5. Comprovante de Residência, contendo data, em nome do(a) pensionista, cônjuge, companheiro(a) em casos de pensionistas menores e curatelados podem apresentar em nome do pai/mãe ou do curador, todos emitido em até 90 (noventa) dias, podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias. Se acaso estiver sem data, fora do prazo, ou em nome de terceiros deverá apresentar Declaração de Residência (Anexo II).

6. Documentos a serem apresentados do instituidor:
a. Cadastro de Pessoa Física – CPF do instituidor;
b. Certidão de óbito do instituidor;

Importante: Necessário que conste a informação da data de nascimento nos documentos apresentados do instituidor.

7. Contracheque/Holerite atualizado referente ao mês anterior à realização do Censo Previdenciário.

8. Declaração de acúmulo de benefício (Anexo III);

9. Representante legal (mãe/pai) para pensionistas menores de 18 anos, não emancipado, além dos documentos pessoais do(a) pensionista, deverá apresentar:
a. Cadastro de Pessoa Física – CPF do(a) representante legal;
b. Documento de Identificação oficial com foto do(a) representante legal, sendo aceito:
Cédula de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

10. Termo de Curatela, Tutela ou Guarda definitiva quando se tratar de pensionistas curatelados, tutelados e sob guarda, apresentar juntamente com:
a. Cadastro de Pessoa Física – CPF do curador/tutor/guardião(a);
b. Documento de Identificação oficial com foto do curador/tutor/guardião(a), sendo aceito:
Cédula de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

11. Procuração Pública Específica para o censo previdenciário quando se tratar de recadastramento por procuração, juntamente com:
a. Cadastro de Pessoa Física – CPF do procurador(a);
b. Documento de Identificação oficial com foto do procurador(a), sendo aceito:
Cédula de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

DEPENDENTES ATIVOS/APOSENTADOS:

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS OU CÓPIAS LEGIVEIS

São considerados dependentes: Filhos, Cônjuges, Companheiros, Tutela. Filho ou enteado não emancipado de qualquer condição é considerado dependente, desde que não tenha atingido 21 anos ou caso seja inválido. Pai/Mãe e irmãos de qualquer condição, desde que seja dependente econômico.

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2. Documento de Identificação Oficial com Foto, sendo aceito:
2.a. Cédula de Identidade - RG;
2.b. Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
2.c. Registro de Conselho Profissional;
2.d. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Menores de 12 anos poderão apresentar a Certidão de Nascimento em substituição do documento oficial com foto.

3. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial do Município para dependente inválido;

4. Termo de Tutela provisório/definitivo quando se tratar de dependentes tutelados.

5. Declaração de dependência econômica (Anexo IV) para dependentes Pai/Mãe e irmãos.

Anexo I

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

NOME:	MATRÍCULA:
CPF:	VÍNCULO: () SERVIDOR ATIVO () INATIVO

Declaro para fins do Censo Previdenciário que estou separado/a de fato do Sr.(a):

_____ nascido/a em: _____/_____/_____, desde _____/_____/_____.
Pela presente declaro, ainda, serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, __ de_____ de 202____.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

NOME:	
CPF:	VÍNCULO: () SERVIDOR ATIVO () INATIVO () PENSIONISTA () REPRES. LEGAL

Declaro para fins do Censo Previdenciário que resido no seguinte endereço:

LOGRADOURO:		
NÚMERO:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICÍPIO:		CEP:

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei na forma do art.299, do Código Penal.

Código Penal, art.299 - Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: PENA - reclusão de 1 a 5 anos.

_____- _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS /CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro, em conformidade com o artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10 e artigo 40, § 6º, da Constituição da República, que:

INATIVOS / PENSIONISTAS	() **Não recebo** proventos de aposentadoria/pensão decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público. () **Recebo** proventos de aposentadoria/pensão decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado: Órgão: _____ Vínculo: () Inativo () Pensionista Matrícula: _____ Órgão: _____ Vínculo: () Inativo () Pensionista Matrícula: _____

ATIVOS	() **Não acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público. () **Acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado: Órgão: _____ Cargo: _____ Matrícula: _____ Órgão: _____ Cargo: _____ Matrícula: _____

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, cientes de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às cominações do art. 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), bem como a responder processo administrativo disciplinar.

_____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do (a) Servidor(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____, servidor(a) público(a) municipal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do(a) _____ _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____ _____, declaro que _____ _____ _____ é meu (minha) _____(pai, mãe, irmão) e vive sob minha dependência econômica, visto não perceber rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento de aposentadoria, em valor superior ao limite da isenção mensal prevista no artigo 35 da Lei Federal nº 9.250/95.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, cientes de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às cominações do art. 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), bem como a responder processo administrativo disciplinar.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Servidor(a)

PORTARIA Nº 487/2022 – PMB, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013 e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 25129/2021 – SESMA;

R E S O L V E :
Art. 1º. CEDER, pelo período de 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, a servidora CLEIDE ALVES VIANA (MAT.1974661-013), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, para exercício junto ao Hospital Ophir Loyola – HOL.

Art. 2º. A servidora é cedida na forma do art. 1º, "c", do Decreto Municipal nº 72.736/2013, com ônus para o órgão cedente, porém com ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 488/2022 – PMB, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013 e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 30193/2021 – SESMA;

R E S O L V E :
Art. 1º. CEDER, pelo período de 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, a servidora TELMA COSTA NASCIMENTO (MAT.2011859-012), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, para exercício junto a Secretaria Municipal de Economia – SECON.

Art. 2º. A servidora é cedida na forma do art. 1º, "a", do Decreto Municipal nº 72.736/2013, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 485/2022 – PMB, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013; e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 854/2022 – GMB;

R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 01 de Setembro de 2022, os efeitos da Portaria Nº 262/2021 – PMB de 22 de Dezembro de 2021, que prorrogou a cessão do servidor JOAVAN DE OLIVEIRA FERREIRA (MAT. 0299570-010), da Guarda Municipal de Belém – GMB, para exercício junto a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – SEAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 320/2022 – PMB, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013 e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 179/2022 – SESAN;

R E S O L V E :
Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, a cessão do servidor JOSUÉ BANDEIRA E SILVA (MAT. 2070324-049), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, para exercício junto a Administração Regional de Outeiro – AROUT.

Art. 2º. O servidor é cedido na forma do art. 1º, "a", do Decreto Municipal nº 72.736/2013, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 491/2022 – PMB, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de regularização funcional da servidora e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 2479/2022 – SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 01 de Janeiro de 2022 a 01 de Junho de 2022, a cessão da servidora VERA LÚCIA ARAÚJO E SOUZA (MAT. 1986104-017), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, para exercício junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB.

Art. 2º. A servidora é cedida na forma do art. 1º, "a", do Decreto Municipal nº 72.736/2013, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 492/2022 – PMB, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de regularização funcional da servidora e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 14101/2022 – SESMA;

R E S O L V E :
Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, a cessão da servidora SOLANGE PAMPLONA DA SILVA (MAT. 1998102-022), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, para exercício junto ao Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN.

Art. 2º. A servidora é cedida na forma do art. 1º, "a", do Decreto Municipal nº 72.736/2013, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 439/ 2022 – PMB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832, de 10 de maio de 1991;

Considerando a Portaria Coletiva nº 013/2022 – PMB, de 17 de janeiro de 2022, que concedeu o gozo de 30 (trina) dias de férias regulamentares da servidora Lenir Selma Diniz Neris, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021;

Considerando o Processo nº 2022/001901527/Gab. P de 09/11/2022, que solicita autorização para fruição de férias.

R E S O L V E :
ESTABELECER no período de 16 a 30 de novembro de 2022, o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora LENIR SELMA DINIZ NERIS (matrícula: 01846612-036), Diretora Geral, lotada no Gabinete do Prefeito.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO nº 014/ 2022, do Processo Nº 030/2022 do Contratado da TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI do Cnpj: 20.515.983/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE 02(DOIS) PROJETORES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E ;
Art. 1º –DESIGNA a servidora pública municipal ELAINE DE SOUSA BRAGA, ASSESSOR SUPERIOR, Mat.: 0470503-025, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art.2º–DESIGNAR o servidor público municipal ELITON SANTOS PINHO, como suplente de fiscal do contrato nº 014/2022, ASSESSOR SUPERIOR, Mat.: 0565644-017.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, tiveram início em 04 de agosto de 2022, extinguindo-se até 04 de agosto de 2023.

Art.3º – Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação de penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.4º – Dê-se ao servidor designado e publique-se.
O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER- O- SOL, em 11 de novembro de 2022.

GEORGINA TOLOSA GALVÃO
Coordenadora Geral do Fundo VER-O-SOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 – FVOS e TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.
ADESÃO Nº 05/2022
Nº do Processo: 030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, inscrito no CNPJ sob o nº 21.700.218/0001-29.
CONTRATADA: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Cnpj Nº 20.515.983/0001-06, com sede na Rua Salinópolis, nº285, Bairro: Taquara, Cidade: rio de Janeiro, Cep nº 22.720-001, Fone/ fax: (21) 3496-7837, e-mail: contato@topmixdistribuidora.com, doravante denominada CONTRATADA, e por meio do seu representante CARLA CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF nº 116.643.687-01, RG nº 21780913-6.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato encontra-se fundamentado legal na Lei nº 14.133/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Adesão a ATA de Registro de Preços decorrente do pregão eletrônico SRP nº24/2021 da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE 02(DOIS) PROJETORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.01 – Gabinete do Prefeito; Unidade: 30 – Coordenadoria do Fundo Ver-o-Sol; Função: 11 – Trabalho; Sub função: 122 – Administração Geral; Programa: 0007 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO; Projeto/ Atividade: 0007 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS; Categoria Despesa: 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte: 1799010000 – Outras Vinculações Legais - Ad. Direta – Fundo Ver-o-Sol; Fundo Financeiro: 6 – Fundo Municipal Solidariedade Geração Emprego e Renda Ver-o-Sol.
VALOR: O Valor Global do Contrato R$ 6.518,62 (seis mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/08/2022.
FORO: Comarca da Cidade de Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.
ASSINATURAS: GEORGINA TOLOSA GALVÃO – Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol e CARLA CARDOSO DA SILVA – Representante Legal da TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

GEORGINA TOLOSA GALVÃO
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
CONVOCAR o servidor FABIO BRASIL FELIX FONSECA (Mat. 0301701-016) a comparecer na Divisão de Administração/Recuros Humanos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, para tratar de assuntos de vosso interesse, sob pena de caracterização de ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme Art. 199, incisos I, IX e parágrafo 1º da Lei Municipal 7.502/90.
Belém, 09 de novembro de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
DEVOLUTIVA REQUERIMENTOS/PROTOCOLOS
EDITAL Nº 002/2019 - PROMOÇÃO FUNCIONAL

A Comissão Especial de Evolução Funcional instituída por meio da Portaria nº 738/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXI, nº 13.812, página 7 de 16/08/2019, com ultima alteração por meio da Portaria nº 049/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIII, nº 14.426, página 6 de 21/02/2022, designada para analisar os requerimentos e proceder com os demais encaminhamentos relacionados à Promoção Funcional dos servidores da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal, da Prefeitura do Município de Belém, Estado do Pará;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2019 – Processo de Promoção Funcional dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Belém em que estabelece o servidor deverá entregar o requerimento para Promoção Funcional no período de 23/12/2019 a 24/01/2020;

Considerando as análises dos requerimentos/protocolos administrativos apresentados à Comissão Especial de Evolução Funcional, onde foi identificado que os servidores não efetuaram sua inscrição no processo de Promoção Funcional;

Considerando a deliberação da Comissão Especial de Evolução Funcional, os despachos jurídicos onde ratificou a inviabilidade do deferimento e o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, autorizando aos demais procedimentos cabíveis visando o cumprimento do estabelecido no edital e legislação pertinente.

R E S O L V E:
DIVULGAR A DEVOLUTIVA DOS REQUERIMENTOS/PROTOCOLOS apresentados referentes à PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores que não efetuaram sua inscrição no processo de Promoção Funcional, consoante com as informações apresentadas no edital retificado nº 002/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.557, páginas 4 a 6 de 13/09/2022, conforme relação abaixo

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM REQUERIMENTO/PROTOCOLO INDEFERIDOS

Nº	NOME	REQUERIMENTO PROTOCOLO	DEVOLUTIVA	SOLICITAÇÃO
1	EDILBERTO SILVA DE SOUZA	1860/2022	INDEFERIDO	RECURSO DE PROMOÇÃO FUNCONAL.
2	LAILSON JOHN MARQUES DA PUREZA	1863/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
3	VALCICLAY GUIMARAES DA COSTA	1866/2022	INDEFERIDO	RECURSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
4	VERA LUCIA DA SILVA LINS	1874/2022	INDEFERIDO	RECURSO DE REVISÃO DE PROMOÇÃO
5	ARAO COSTA MONTEIRO	1880/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.

6	VALDSON NEY CORTINHAS SIQUEIRA	1883/2022	INDEFERIDO	RECURSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
7	EMERSON VINICIUS COUTO PIRES	1890/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
8	JEAN CARLETTO COSTA DA CRUZ	1891/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
9	EDILON JOSE DOS SANTOS ALENCAR	1893/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
10	ANAILTON OLIVEIRA DEUS	1894/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
11	HENDERSON AUGUSTO CALDAS LELIS	1895/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
12	JOSE ADRIANO OLIVEIRA DE MIRANDA	1896/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
13	ARLEN JHONATA FERREIRA DA SILVA	1897/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCINAL.
14	CHARLES ADRIANO LUZ GONÇALVES	1898/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
15	FRANCIONE DOS SANTOS SILVA	1899/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
16	ELIELSON CARLOS NUNES DE FREITAS	1900/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
17	JOB PETERSON DA SILVA BLANCO	1913/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
18	KEILA KATIUSCY SILVA ALVES	1915/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
19	ADRIANA SILVA DA PAIXÃO	1918/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
20	SUZANA CLAUDIA PANTOJA DE OLIVEIRA	1919/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
21	DEYNILSON ANTONIO SILVA DE MEDEIROS	1921/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
22	JOÃO PAULO PAIXÃO DE OLIVEIRA	1922/2022	INDEFERIDO	SOLICITA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
23	CARLOS IVANILDO BARBOSA PEREIRA	1924/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
24	ANTONIO ERALDO SOUZA DA SILVA	1929/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
25	CLEY JANE CORREA MARTINS	1931/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
26	DIANDRO VIEIRA SANTOS	1934/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
27	GILMARA DE LIMA MELRES	1939/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
28	JOSE ALCIDES DA COSTA COELHO FILHO	1940/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
29	ROSIVALDO DO ROSARIO DE OLIVEIRA	1951/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
30	PABLO AMARAL DA SILVA	1961/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
31	DANIEL FIGUEIREDO MAIA	1967/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
32	LUIZ FLAVIO HOLANDA SILVA	1969/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
33	FERNANDO ASSUNÇÃO DE SARGES	1974/2022	INDEFERIDO	REVISÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
34	CLAUDIONE REGINA RAMOS PANTOJA	1976/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
35	JOÃO EDER COTTA SOUZA DOS PRAZERES	1982/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
36	THAMARA YASMIM RAMOS DE LIMA	1987/2022	INDEFERIDO	RECURSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
37	ROZILECE RAMOS MORAES	1988/2022	INDEFERIDO	RECURSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
38	JOSE HAROLDO CARVALHO SILVA	1990/2022	INDEFERIDO	RECURSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
39	ABINADAB CASTRO DOS SANTOS	1991/2022	INDEFERIDO	RECURSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL.
40	MARCIO RICARDO NEVES ROCHA	2002/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
41	JANIO ALVES CARVALHO	2004/2022	INDEFERIDO	INCLUSÃO DE CERTIFICADO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
42	RAIMUNDA DO SOCORRO BATISTA MELO	2006/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
43	DAVID SALOMÃO SANTOS DE SOUSA	2007/2022	INDEFERIDO	INCLUSÃO DE CERTIFICADO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
44	ANTONIO PADUA SALES COSTA	2009/2022	INDEFERIDO	VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA PROMOÇÃO.
45	PAULO SERGIO QUARESMA CAMPOS	2013/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROOMOÇÃO FUNCIONAL.
46	JOSYANNE DE SOUZA LISBOA MELO	2021/2022	INDEFERIDO	RECURSO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
47	JOHNYVALDO DA PAIXÃO SANTA ROSA	2028/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL.
48	SILVANILDO MOURA CUNHA	2051/2022	INDEFERIDO	REQUERIMENTO RECURSO PRA PROMOÇÃO.
49	MARCELO CLEITO MONTEIRO GOMES	2054/2022	INDEFERIDO	REQUERIMENTO RECURSO PRA PROMOÇÃO.
50	FABIANO CALANDRINE DA SILVA	2059/2022	INDEFERIDO	REQUERIMENTO RECURSO PRA PROMOÇÃO.
51	FLAVIO DOS SANTOS DE CARVALHO	2065/2022	INDEFERIDO	INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE PROMOÇÃO.
52	WILLIAN DE OLIVEIRA MATTOS	2154/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO.
53	LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA	2181/2022	INDEFERIDO	REVISÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO.
54	MICHELLY DA COSTA VALENTE	2287/2022	INDEFERIDO	REAVALIAÇÃO DO PROCESSO DA PROMOÇÃO.
55	ELIAN DE SOUZA FAZZI	2466/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO.
56	EMERSON VINICIUS COUTO PIRES	2469/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
57	ADSON ANDRE DO NASCIMENTO LAMERA	2470/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
58	SILVANILDO MOURA CUNHA	2472/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
59	EMERSON VINICIUS COUTO PIRES	2476/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
60	MARCELO CLEITO MONTEIRO GOMES	2482/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
61	MARCOS VINICIUS SERRA CONCEIÇÃO	2484/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
62	EZAU DOS SANTOS	2485/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
63	EMERSON SOUSA LEAL	2486/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
64	ANGELA DO PERPETUO SOCORRO VALE RODRIGUES	2488/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
65	LIDIA DA SILVA BRAGA	2489/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
66	EDILBERTO SILVA DE SOUZA	2493/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
67	ANA RORA DE SOUZA FIGUEIRO	2498/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
68	ROSENILSON DA SILVA NASCIMENTO	2500/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
69	IVANILSON BRITO DOS SANTOS	2501/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
70	KEILA KATIUSCY SILVA ALVES	2505/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
71	ALEX SANDRO DE AGUIAR BARBOSA	2510/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
72	ANTONIO ERALDO SOUZA DA SILVA	2514/2022	INDEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROMOÇÃO FUNCIONAL.
73	ELIAN DE SOUZA FAZZI	2599/2022	INDEFERIDO	ENTREGA DE CERTIFICADOS PROMOÇÃO FUNCIONAL.

Belém, 11 de novembro de 2022

Regivaldo Nazareno da Silva Velasco Azevedo,
Matricula 0026310-015 - Presidente

Danilo Fonseca França
Matrícula nº 0027413-012 - Membro

Gerson Antonio Rodrigues Albuquerque
Matrícula nº 0024040-010 – Membro

Jorge Marques Ramos
Matrícula nº 0023639-016 - Membro

José Ronilson Coelho Ramos
Matrícula nº 0026450-011 – Membro

Marcos Rogério Silva Cardoso
Matricula nº 0027685-012 - Membro

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
DEVOLUTIVA DOS RECURSOS
EDITAL Nº 002/2019 - PROMOÇÃO FUNCIONAL

A Comissão Especial de Evolução Funcional instituída por meio da Portaria nº 738/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXI, nº 13.812, página 7 de 16/08/2019, com ultima alteração por meio da Portaria nº 049/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIII, nº 14.426, página 6 de 21/02/2022, designada para analisar os requerimentos e proceder com os demais encaminhamentos relacionados à Promoção Funcional dos servidores da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal, da Prefeitura do Município de Belém, Estado do Pará;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2019 – Processo de Promoção Funcional dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Belém em que apresenta a possibilidade de recurso com a devida devolutiva;

Considerando os recursos protocolados à Comissão Especial de Evolução Funcional, decorrente do resultado provisório, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.545, páginas 3 a 7 de 24/08/2022 e retificada no Diário

Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.547, páginas 10 a 14 de 26/08/2022;

Considerando a deliberação da Comissão Especial de Evolução Funcional, os pareceres jurídicos e o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, autorizando aos demais procedimentos cabíveis visando o cumprimento do estabelecido no edital e legislação pertinente.

R E S O L V E:
DIVULGAR A DEVOLUTIVA DOS RECURSOS interpostos referentes à PROMOÇÃO FUNCIONAL, os servidores com os recursos deferidos estão habilitados a participar da 2ª etapa do processo seletivo, consoante com as informações apresentadas no edital retificado nº 002/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.557, páginas 4 a 6 de 13/09/2022, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM RECURSOS DEFERIDOS

Nº	NOME	PROCESSO	DEVOLUTIVA
1	GABRIELA PINHEIRO MASCARENHAS	211/2020	DEFERIDO
2	JHONE SÁ ARAÚJO	599/2020	DEFERIDO
3	JACKELLINE RUFINO DE LIMA	698/2020	DEFERIDO
4	TÂNIA MACIEL DA SILVA BORGES	898/2020	DEFERIDO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM RECURSOS INDEFERIDOS

Nº	NOME	PROCESSO	DEVOLUTIVA
1	RINALDO SEVERIANO LOPES	176/2020	INDEFERIDO
2	ROSANGELA AGUIAR DE ARAÚJO BORGES	609/2020	INDEFERIDO
3	HUGO LEONARDO VIEIRA AUTRAN	639/2020	INDEFERIDO

Belém, 11 de novembro de 2022.

Regivaldo Nazareno da Silva Velasco Azevedo,
Matricula 0026310-015 - Presidente

Danilo Fonseca França
Matrícula nº 0027413-012 - Membro

Gerson Antonio Rodrigues Albuquerque
Matrícula nº 0024040-010 – Membro

Jorge Marques Ramos
Matrícula nº 0023639-016 - Membro

José Ronilson Coelho Ramos
Matrícula nº 0026450-011 – Membro

Marcos Rogério Silva Cardoso
Matricula nº 0027685-012 - Membro

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
DEVOLUTIVA DE RECONSIDERAÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 002/2019 - PROMOÇÃO FUNCIONAL

A Comissão Especial de Evolução Funcional instituída por meio da Portaria nº 738/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXI, nº 13.812, página 7 de 16/08/2019, com ultima alteração por meio da Portaria nº 049/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIII, nº 14.426, página 6 de 21/02/2022, designada para analisar os requerimentos e proceder com os demais encaminhamentos relacionados à Promoção Funcional dos servidores da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal, da Prefeitura do Município de Belém, Estado do Pará;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2019 – Processo de Promoção Funcional dos servidores efetivos da Guarda Municipal de Belém em que apresenta a possibilidade de reconsideração de recurso com a devida devolutiva;

Considerando a reconsideração de recursos protocolados à Comissão Especial de Evolução Funcional, decorrente do resultado provisório, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.545, páginas 3 a 7 de 24/08/2022 e retificada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.547, páginas 10 a 14 de 26/08/2022;

Considerando a deliberação da Comissão Especial de Evolução Funcional, os pareceres jurídicos e o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, autorizando aos demais procedimentos cabíveis visando o cumprimento do estabelecido no edital e legislação pertinente.

R E S O L V E:
DIVULGAR A DEVOLUTIVA DA RECONSIDERAÇÃO DOS RECURSOS interpostos referentes à PROMOÇÃO FUNCIONAL, os servidores com a reconsideração de recursos deferidos estão habilitados a participar da 2ª etapa do processo seletivo, consoante com as informações apresentadas no edital retificado nº 002/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LXIV - Nº 14.557, páginas 4 a 6 de 13/09/2022, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM RECONSIDERAÇÃO DE RECURSOS DEFERIDOS

Nº	NOME	PROCESSO	DEVOLUTIVA
1	ANDRE GUILHERME DE SENA FONSECA	658/2020	DEFERIDO
2	CAMILA BARBOSA DE SOUSA DE CARVALHO	280/2020	DEFERIDO
3	DANIELLE CARDIAS BORGES	678/2020	DEFERIDO
4	ELIAS LOPES FERNANDES JUNIOR	611/2020	DEFERIDO
5	ELIELTON COSTA DE SOUZA	259/2020	DEFERIDO
6	ELIENAI BAIA DA SILVA	329/2020	DEFERIDO
7	FABIO FERREIRA SANTOS	671/2020	DEFERIDO
8	GESSE FRANCO NEVES	477/2020	DEFERIDO
9	ITALO FERNANDES PIEDADE BAIA	459/2020	DEFERIDO
10	IVANHOE LOPES DOS SANTOS	228/2020	DEFERIDO
11	IVO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	218/2020	DEFERIDO
12	JACINALDO CAMPOS RODRIGUES	625/2020	DEFERIDO
13	MANOEL GONÇALVES MOSCOSO JUNIOR	310/2020	DEFERIDO
14	MARCIO GLEIS DE MELO SILVA	672/2020	DEFERIDO
15	PEDRO PAULO SANTIAGO MATTOS	256/2020	DEFERIDO
16	RAFAELA DA CONCEIÇÃO LOPES FERNANDES	606/2020	DEFERIDO
17	ROBERTO SABINO CAMPOS DE SOUZA	596/2020	DEFERIDO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM RECONSIDERAÇÃO DE RECURSOS INDEFERIDOS

Nº	NOME	PROCESSO	DEVOLUTIVA
1	DIANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA FERREIRA	722/2020	INDEFERIDO
2	JONAS DO NASCIMENTO MONTEIRO	309/2020	INDEFERIDO
3	JOSÉ NASCIMENTO	677/2020	INDEFERIDO
4	RAFAEL CORREA ESPINDOLA	690/2020	INDEFERIDO
5	SUANNY SODRÉ DE SOUZA	651/2020	INDEFERIDO
6	VALTER DE SA NOGUEIRA	347/2020	INDEFERIDO
7	WALTER CORDEIRO MENDONÇA	166/2020	INDEFERIDO

Belém, 11 de novembro de 2022.

Regivaldo Nazareno da Silva Velasco Azevedo
Matricula 0026310-015 - Presidente

Danilo Fonseca França
Matrícula nº 0027413-012 - Membro

Gerson Antonio Rodrigues Albuquerque
Matrícula nº 0024040-010 – Membro

Jorge Marques Ramos
Matrícula nº 0023639-016 - Membro

José Ronilson Coelho Ramos
Matrícula nº 0026450-011 – Membro

Marcos Rogério Silva Cardoso
Matricula nº 0027685-012 - Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº. 3.011/2022 – SEMAD/PMB, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os Expedientes dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em consonância com o disposto no art. 97, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Belém – LOMB;

Considerando o disposto no art. 30, inciso I, item 1, da Lei nº 9.521/2019, a qual estabelece à SEMAD a execução de diretrizes sobre o funcionamento da Administração Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 22.260/1990, que institui o Regimento Interno da SEMAD, a qual possui como finalidades o planejamento e execução das atividades administrativas da PMB;

R E S O L V E :
Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente no âmbito dos Órgãos da Administração Direta, Indireta Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, serão alterados da seguinte forma:
I – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h;
II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h;
III – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente se encerrará às 11h;

Art. 2º. As horas não trabalhadas serão compensadas no período de 1º de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023, limitadas a duas horas diárias acrescidas à jornada de trabalho;

Art. 3º. Excetuam-se desta Portaria, o pessoal vinculado às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como fiscalização e do Departamento de Feiras, Mercados e Portos da Secretaria Municipal de Economia – SECON; das Unidades que possuam Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, Central de Leitos, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVS), Hospital Geral de Mosqueiro, Central de Ambulância 192 (SAMU), dos Hospitais do Pronto Socorro Municipal, Mário Pinotti e Humberto Maradei Pereira; das Unidades que possuam Urgência e Emergência do Instituto de

Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB; dos Cemitérios; do Departamento de Resíduos Sólidos (DRES) da Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN; dos Setores Operacionais da SEMOB; dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e alta complexidade, Rede de abrigos e casa de passagem, do serviço de acolhida em abrigo para crianças e adolescentes, do serviço de acolhida em abrigo para mulheres vítimas de violência, serviço de acolhida em abrigo para adultos e famílias em situação de Rua, Setor de calamidade e emergência (SICAPE), do centro especializado para Pessoas em situação de rua, das Unidades de Plantão da FUNPAPA e Conselhos Tutelares; dos Serviços essenciais da Guarda Municipal de Belém e todo o pessoal, sob o regime de escala de serviços.

§1º Nos dias mencionados, constante do caput do artigo 1º, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belém deverão designar servidores vinculados às suas áreas finalísticas, administrativas, financeira e contábil para responder às demandas em regime de plantão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1.087/2022 - GABS DE 08 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 7807/2021 GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) JOSIANE CARVALHO GOMES (0350818-010), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno– MAG.04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 120 (Cento E vinte) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 01/09/2012 a 31/08/2015 e de 01/09/2015 a 31/08/2018, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.729/2022 - GABS DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº1549/2018-GDOC/SECON e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) MARLY DO CARM0 ALMEIDA BRAGA, (0015954-013), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia - SECON, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 21.06.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.062/2022 – GABS DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 5017/2020 - GDOC/SEMAD.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) WALDIZETE FARIAS DO VALE, MAT. 1998315-018, ocupante do cargo de Agente de Portaria – AUX. 05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) período aquisitivo (s) de 15/10/2017 A 27/05/2020 E 01/01/2022 A 18/05/2022 tendo em vista a interrupção em obediência a Lei Complementar n.º 173/2020, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.900/2022 – GABS DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 3995/2022 - GDOC/SEMEC.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) CLAUDIA MARCIA DIAS SILVA (0371548-012), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2016 e 02/01/2016 a 01/01/2019 competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.247/2022 – GABS 29 DE AGOSTO DE 2022.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando nos termos do artigo 39 da Lei nº 7.528/1991, de 05.08.1991; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 5473/2021-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) REGINALDO LIMA PANTOJA (1839438-018), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, Gratificação de Magistério, no percentual de 10% (dez por cento) dos seus vencimentos, a contar de 20/03/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.523/2022 – GABS DE 06 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 7.502/1990 de 20/12/1990, alterado pela Lei Ordinária nº 9.157/2015 de 04/12/2015 e;

Considerando os termos do processo administrativo nº 6624/2020 - GDOC/SEMMA(DIGITAL) e manifestação favorável da PGM/PMB;

R E S O L V E :
Art. 1º CONCEDER ao (à) servidor (a) ANDERSON SIDNEY M. VELOSO (0155748-033), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Adicional de Cargo em Comissão, com a incorporação de 5/5 (cinco quintas partes) da diferença entre o vencimento base do cargo efetivo e o vencimento base do Cargo Comissionado DAS 201.7, a contar de 01/01/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.923/2022 - GABS DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 26121/2020 - GDOC/SESMA e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) LICEIA CECILIA CHAVES DA SILVA, (0078697-018), ocupante do cargo de Auxiliar de Administração – AUX. 19, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde - SESMA, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 27/02/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 75 - A/2022 – SEFIN

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora MARJONE SENA FREIRE, matrícula nº 1943842-019 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Fiscal do Contrato nº 010/2020-SEFIN, referente à contratação da empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 24.363.455/0001-30, para prestação de serviços na área de limpeza, asseio e conservação nas dependências desta Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Compete ao fiscal/servidor:
I – Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
II - Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato; e,
III – Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado, como seu substituto, o servidor MARCO ANTÔNIO NONATO DE SOUZA FORMIGOSA, matrícula nº 1904671-028;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 30 de março de de 2022

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 127/2022-SEMEC
Processo: 9604/2022
UASG: 925387

A Pregoeira/CGL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 127/2022-SEMEC, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual"AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA" composto por 05 utensílios: 01 prato com aba, 01 cumbuca com aba, 01 caneca com alça, 01 colher e 01 garfo, objetivando atender as Unidades da SEMEC, que foi SUSPENSA a abertura da licitação agendada para o dia 18/11/2022 às 14h00, para os devido a problemas de publicação no site e PMB. Sendo agendada nova data com contagem de prazo para o dia 02/12/2022 às 14h00 (horário de Brasília/DF), comEdital, e poderá ser adquiridoa partir do dia 17/11/2022no sitiohttps://www.gov.br/compras/pt-br ou pelo sitio/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 16 de Novembro de 2022.

Letícia Albuquerque Leão Cantão
Pregoeira/CGL/PMB

AVISO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 02/2022– SEMEC

A Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 105.290/2022-PMB, torna público o julgamento dos documentos de habilitação dos participantes da TOMADA DE PREÇOS n° 02/2022– SEMEC, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MALVINAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA A SEMEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Conforme Ata lavrada em 16/11/2022,restaram INABILITADAS as seguintes licitantes:Y M GORAYEB SANTOSnão atender ao subitem 6.3.1.1.1 do Edital, STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI,por descumprimento ao item 6.11 do edital, PAUVA CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, por descumprimento o subitem 6.1.1.3.2, alínea "e" do Instrumento Convocatório, INOVE CONSTRUTORA EIRELIpordescumprimentoao subitem 6.3.1.1.1 e 6.1.1.3.3 aliena "b" do edital. Sendo declaradasHABILITADASas participantes: ALC - CONSTRUCOES E ARQUITETURA LTDA,B2B INFRAESTRUTURA LTDA, CONDISA CONSTRUCOES LTDA,OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,PATRIA AMADA SERVICE LTDA,PILASTRA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA,PROVIDENCIA - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA,SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI,TECC ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI,TITAN ENGENHARIA LTDA,V M CONSTRUTORA LTDA, por terem cumprido os requisitos de habilitação definidos no Edital, em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Ata de julgamento, conforme subitem 9.1, alínea "a" do instrumento convocatório.Os autos se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL.
Belém/PA, 16 de novembro de 2022.

SILVIO NAZARENO LEAL COSTA
Presidente da CPL/PMB
Decreto n° 105.290/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 0251/2022 – GABS/SEURB/PMB BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEURB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 43 da Lei número9.679 de 13 de julho de 2021 – LDO.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento das Despesas.

R E S O L V E :
Art1 – Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo, pertencente ao orçamento fiscal do exercício corrente.

Art 2 – As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art 3 – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-Pa 10 de novembro de 2022.

ERICKSON ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEURB, em exercício.

ANEXO A PORTARIA Nº 0251/2022 – PMB DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	ALTERAÇÕES DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2.12.21.15.122.0007.2308–FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS FONTE: 1500000000	3190040000		594.923,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2.12.21.15.122.0007.2308–FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS FONTE: 1500000000	3190110000	594.923,00	
	TOTAL:	**594.923,00**	**594.923,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 1838/2022 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do GDOC: 34690/2022-SESMA,

R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora EVELIN LORENA SOUSA DO ESPIRITO SANTO, matricula 0365858-013, para responder pela Coordenação de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a contar de 16.11.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 09 de novembro de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1839/2022 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do GDOC: 34690/2022-SESMA,

R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 300/2022-GABS/SESMA/

PMB, que designou a servidora ELIELMA COELHO AMORIM, para responder pela Coordenação de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, a contar de 16.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Belém, 09 de novembro de 2022

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1840/2022 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 301/2022-GABS/SESMA/PMB, que designou a servidora MARCIA MARIA PINTO PINA, para responder pela Coordenação Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com efeitos retroativos a contar de 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Belém, 09 de novembro de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1841/2022 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do GDOC 25733/2022-sesma.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 517/2022-GABS/SESMA/PMB, que designou o servidor MAGNO CABRAL DE CASTRO, para responder pelo Setor de Controle de Grandes Endemias do Departamento de Vigilância a Saúde, com efeitos retroativos a contar de 16.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Belém, 09 de novembro de 2022

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1842/2022 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do GDOC 31947/2021-SESMA.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 1148/2021-GABS/SESMA/PMB, que designou o servidor KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA, Matricula: 0076589-021, para responder pela Coordenação da Referência Técnica de Laboratório – NUPS/SESMA, com efeitos retroativos a contar de 18.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Belém, 09 de novembro de 2022

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1848/2022– GABS/SESMA/PMB, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLAVIA LETICIA SILVA MORAES, matrícula: 0521566-010 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES" objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 063/2021 e Ata de Registro de Preços nº 025/2022- consoante o Gdoc nº 30300/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 491/2022	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ: 21.551.379/0021-41	"AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES" visando atender as necessidades de pacientes cadastrados no PROGRAMA HIPERDIA

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICPAL DESAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1849/2022– GABS/SESMA/PMB, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Silvio França dos Santos. Matrícula nº 1909037-025- HPSM-HMP, Haroldo Amorim Caldas. Matrícula nº 0079.189-016-HPSM-MP, Karin da Veiga dos Santos. Matrícula nº 0529915-014- HGM, Elisangela da Silva. Matrícula nº 0543594-017–HRDVZ, José Augusto da Silva Cunha, Matrícula nº 0550140-018.- UPA DAICO, Antônio Rosivam Ferreira de Farias. Matrícula nº 0452122015- UPA DASAC, Josué Ricardo Macêdo de Souza. Matrícula: 1844660-017- SAMU, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 e Ata de Registro de Preços nº 12/2022- SEGEP consoante o Gdoc nº 13265/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 367/2022	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79	"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO "pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICPAL DESAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1853/2022– GABS/SESMA/PMB, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLAVIA LETICIA SILVA MORAES, matrícula: 0521566-010 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES" objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 063/2021 e Ata de Registro de Preços nº 217/2021- consoante o Gdoc nº 30914/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 499/2022	PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 22.351.840/0001-31	"AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES" visando atender as necessidades de pacientes cadastrados no PROGRAMA HIPERDIA

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração

(DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICPAL DESAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1853/2022 – GABS/SESMA/PMB, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID AURÉLIO VALE DO ROSÁRIO nº 0395897-025, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS", objetivando reequiparas Unidades de Saúde e Estratégias Saúde da Família da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022 e Ata de Registro de Preços nº 223/2022 - SESMA consoante o Processo nº 28588/2021 e GDOC Nº 32677/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 521/2022	EMPRESA CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA – EPP. CNPJ: 07.986.035/0001-90	"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS", objetivando reequiparas Unidades de Saúde e Estratégias Saúde da Família da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICPAL DESAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1854/2022 – GABS/SESMA/PMB, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID AURÉLIO VALE DO ROSÁRIO nº 0395897-025, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS", objetivando reequiparas Unidades de Saúde e Estratégias Saúde da Família da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022 e Ata de Registro de Preços nº 241/2022 - SESMA consoante o Processo nº 28588/2021 e GDOC Nº 34891/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 566/2022.	EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA CNPJ: 95.433.397/0001-11	"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS", objetivando reequiparas Unidades de Saúde e Estratégias Saúde da Família da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMB.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICPAL DESAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1836/2022 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e de acordo cos termos do GDOC: 34421/2022-SESMA,

R E S O L V E :
AUTORIZAR, a percepção do Abono Pecuniário a servidora GABRIELE PATRICIA BARRA DA COSTA, Matricula: 0559180-012, Assessor Superior, no valor total de R$ 866,82 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a título de pagamento pelos dias trabalhados referente ao período de 20 a 25.09.2022, no Evento da Bienal, como apoio Administrativo e como base de cálculo os termos do Art. 2º da Lei Ordinária nº 9.131/2015, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.838.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 11 de novembro de 2022

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 491/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0021-41
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES
VALOR: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 33.90.30
Funcional programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Fonte: 1600040000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – Contratado.
DATA: 08 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 367/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO
VALOR: R$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática:2.09.22.10.301.0001
Atividade:1169
Fonte de Recurso:2601.01.00.00
Elemento de Despesa:44.90.52
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA – Contratado.
DATA: 10 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 521/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ: 07986035/0001-90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "O presente Contrato tem como objeto a " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS
VALOR: R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 44.90.52
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA – EPP – Contratado.
DATA: 09 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 566/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS CLÍNICOS
VALOR: R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.00019
Fonte de Recurso: 1500.100.200
Elemento de Despesa: 44.90.52
Atividade: 1169
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA– Contratado.
DATA: 11 de novembro de 2022.

CONTRATO Nº 499/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 22.351.840/0001-31
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "O presente Contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES
VALOR: R$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001-2378
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA– Contratado.
DATA: 11 de novembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 073/2022, Protocolo n° 12553/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 04/11/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, localizada na Rua 09, Quadra 55ª lote 09, Vila Brasília CEP: 74911-080, Goiânia-GO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Ácido valpróico (Valproato de sódio) 250mg.	Cápsula	638.880	R$ 0,25	R$ 159.720,00
2	Ácido valpróico (Valproato de sódio) 250mg.	Cápsula	87.120	R$ 0,25	R$ 21.780,00
3	Ácido valpróico (Valproato de sódio) 500mg.	Comprimido	469.200	R$ 0,48	R$ 225.216,00
4	Ácido valpróico (Valproato de sódio) 500mg.	Comprimido	40.800	R$ 0,48	R$ 19.584,00
62	Metilfenidato, cloridrato 10mg.	Comprimido	47.500	R$ 0,35	R$ 16.625,00
72	Nortriptilina, cloridrato 25mg.	Cápsula	70.000	R$ 0,49	R$ 34.300,00
VALOR TOTAL R$				477.225,00	
Valor por extenso: Quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais					

Assinam: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA - Contratante e M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Contratado.

DATA: 07 de novembro de 2022.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 126/2022-SESMA
Processo: 26423/2022
UASG: 925387

A Pregoeira/CGL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 126/2022, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual"AQUISIÇÃO DE SWAB DE RAYON"objetivando abastecer o Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA, que foi SUSPENSA a abertura da licitação agendada para o dia 17/11/2022 às 09h00, para os devido a problemas de publicação no site e PMB. Sendo agendada nova data com contagem de prazo para o dia 01/12/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF), comEdital, e poderá ser adquiridoa partir do dia 17/11/2022no sitiohttps://www.gov.br/compras/pt-br ou pelo sitio/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 16 de Novembro de 2022.

Letícia Albuquerque Leão Cantão
Pregoeira/CGL/PMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA N.º 0643/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 312/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 615/2015 – ADMOS e 2016.02.00021P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora MARIA SIRENA FERREIRA DE CARVALHO no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS – AUX. 02 – REF. 01; CPF nº 410.587.122-68; matrícula nº 1975935-028, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, "b" da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, "b" da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). Assim discriminados:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO	R$- 1.858,15
PROPORCIONALIDADE (1858,15 / 10950) * 9733 = 1.651,63	R$- 1.142,81
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$- 69,19
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R$- 1.212,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM 31 de Outubro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA N.º 0644/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que as requerentes se habilitaram através dos documentos necessários à percepção do benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 530/2022-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado e constante nos autos dos Processos números 2022.07.22516 P – SISPREV – IPMB / 2020.179.1212572 PA – SISPREV / IPMB;

Considerando os termos da Decisão Judicial no Processo nº 0830255-42.2022.14.0301 – Ação de Concessão de Pensão Por Morte com Pedido de Tutela de Urgência de Natureza Antecipada;

R E S O L V E :

I- CONCEDER o benefício de PENSÃO por morte de WILSON PINHEIRO FIEL, ex-servidor ativo da PMB, ocorrida em 02/06/2020, cf. Certidão de Óbito nº 0167626 46; matrícula nº 0075388-014, a sua companheira EVELIN CORDEIRO PINHEIRO, CPF nº 680.287.922-00 e a sua filha, VIVIAN PINHEIRO FIEL, CPF nº 020.208.932-07; observando-se o disposto nos arts. 1º, 2º e 7º, I da Lei Municipal nº 8.466/2005; art. 1º e 2º, III e IV, "d" e art. 6º e art. 10, VII, "b", "1" e "5" todos da Lei Municipal nº 9.448/2019; art. 28, II da Lei Federal nº 10.887/2004; art. 40, §7º, II e §8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, cujos proventos de pensão no importe de R$ 2.788,87 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), bipartida na cota parte de ½ para cada beneficiária, ou seja, 50% (cinquenta por cento), correspondendo ao pagamento mensal atualizado no valor de R$ 1.394,44 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quarenta e quatro centavos).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data da publicação de decisão judicial, qual seja, 12/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de outubro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0645/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 143/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 168/2019-ADIC/PMB e 2019.04.19533P, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora FRANCINETE BEZERRA MOREIRA no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FAG, REF. 01; CPF 327.912.082-91, matrícula 0011010-010, de acordo com o que dispõe o Art. 3°, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c com o que dispõe os Arts. 80, §1°, X, 84, 85, §1° da Lei Municipal n° 7.502/90, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de R$1.999,90 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R$- 952,34
ADICIONAL DE TURNO (40%)	R$- 380,93
TRIÊNIO (50%)	R$- 666,63
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R$- 1.999,90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de outubro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA N.º 0651/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 582/2022–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 11402/2018-SEMEC e 2020.04.20496P.

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora VANIA ANJOS RABELO no cargo de Professor Licenciado Pleno MAG. 04 – REF. 11, matrícula n.º 1839454-013, lotada na SEMEC, CPF nº 423.781.762-87, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 162 da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 9.756,60 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.229,10
JORNADA AGREGADA (140%)	R$- 1.720,74
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 2.949,84
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R$- 737,46
TRIÊNIO (35%)	R$- 2.529,49
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 589,97
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 9.756,60

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA N.º 0654/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 583/2022– PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 11179/2015-SEFIN e 2016.04.00171P.

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora CONSUELO DAS GRAÇAS RODRIGUES CARNEIRO no cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Nível A1B, matrícula n.º 1914197-019, lotada na SEFIN, de acordo com o que dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 162, III, "a" da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 19.261,09 (dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 3.311,49
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 3.311,49
GRAT TITULARIDADE SUPERIOR (25%)	R$- 827,87
PRODUTIVIDADE FISCAL (MEDIA)	R$- 6.401,96
GIAF - G. INC. ATV. FAZEN. (Lei 8.492/05)	R$- 5.149,78
TRIÊNIO (30%)	R$- 4.155,84
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 19.261,09

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0655/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 544/2021-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2444/2017- SESAN/PMB e 2021.04.21159P.

R E S O L V E :

APOSENTAR a servidora ANA ORCELIA LIMA GUIMARAES no cargo de Agente de Serviços Gerais – REF. 02; CPF nº 210.716.592-00, matrícula 0062561-014, de acordo com o que dispõe o Art. 3º, I, II, III e § único da Carta Magna com redação dada pela E.C n° 47/2005, e ainda o que dispõe o art. 80, § 1º, XII da Lei Municipal 7.502/90 com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 952,34
TRIÊNIO (60%)	R$- 571,40
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R$- 1.523,74

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA N.º 0656/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 444/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 10307/2019 – SEMEC e 2020.02.00204 P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora MARIA REGINA LOBATO DA COSTA no cargo de Agente de Serviços Gerais, CPF nº 089.197.802-00; matrícula nº 1996169-014, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, "b" da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (242045,85/188)=	R$- 1.287,48
PROPORC. (1287,48/10950)*8450=	R$- 993,53
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$- 218,47
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R$- 1.212,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0657/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 589/2022-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n°. 2022.07.22355P que opinou pela concessão do benefício, e o processo 639/2022 DP, que lhe originou;

R E S O L V E :
I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de BENEDITO DE DEUS SALOMÃO, cf. Certidão de Óbito nº 0178141 15; ex inativo desta PMB cf. Portaria Nº 0106/2015-GP/IPAMB, matrícula nº 0028550-021; à sua cônjuge REGINA TOSHICO ICHIHARA, CPF nº 013.144.752-15; consoante o disposto no art. 28, I, da Lei Municipal n.º 8.466/2005, no art. 2º, I, da Lei n.º 10.887/2004, arts. 1º e 2º, I e no art. 10, VII, "b", item 6 da lei nº 9.448/2019, cujos proventos totalizam o valor mensal atualizado de R$ 2.659,07 (dois mil, seiscentos e cinquenta a nove reais e sete centavos).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 16.06.2022.

III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida de forma indeterminada.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0661/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 580/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 4729/2014-SEMEC e 2015.03.00364P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora WALDEMARINA PEREIRA RODRIGUES no cargo de Professor Pedagógico, CPF nº 174.720.162-68, matrícula 0107760-010, de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466 de 2005 com proventos proporcionais e com paridade, pagos mensalmente no valor de R$ 5.884,93 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R$- 1.229,10
JORNADA AGREGADA (90%)	R$- 1.106,19
ESCOLARIDADE (60%)	R$- 1.401,17
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 467,06
TRIÊNIO (40%)	R$- 1.681,41
PROPORCIONALIDADE (5.884,93/10950x10950)	R$- 5.884,93
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R$- 5.884,93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA N.º 0662/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 565/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 5850/2014-SESMA e 2020.04.20191P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FEIO no cargo de Auxiliar de Administração AUX. 19 – REF. 14, lotada na SESMA; CPF nº 097.988.382-20, matrícula 0068314-019, de acordo com o que dispõe o artigo 3°, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 da Lei municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 3.042,36 (três mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 952,34
AD. DE ESCOLARIDADE (20%)	R$- 190,47
ADIC CARGO COMISSAO - DAS-202.6 (70%)	R$- 758,67
TRIÊNIO (60%)	R$- 1.140,88
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 3.042,36

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA N.º 0663/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 445/2021-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 10780/2018-SEMEC e 2020.04.20139P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora DELCEMIRA SARMANHO CARVALHO no cargo de Professor Pedagógico – MAG. 01 – REF. 02, lotada na SEMEC; CPF nº 282.058.122-68, matrícula 0107158-019, de acordo com o que dispõe o artigo 3°, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda o que dispõem os artigos 80, §1º, XI, 83, II da Lei Municipal nº 7.502/90, artigos 25, 37, I, ambos da Lei municipal nº 7.528/91, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 8.230,05 (oito mil, duzentos e trinta reais e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.229,10
JORNADA AGREGADA (140%)	R$ 1.720,74
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R$ 1.769,90
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$ 589,97
TRIÊNIO (55%)	R$ 2.920,34
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 8.230,05

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA N.º 0664/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 439/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2682/2021 – SEURB e 2022.04.22153 P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora ANA ROSA FIGUEIREDO MARTINS no cargo de Arquiteto, CPF nº 243.301.832-34, matrícula 0085600-016, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R$ 3.486,78 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R$- 911,16
ADIC. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 911,16
ADIC. DE CARGO EM COMISSÃO-201.7 (100%)	R$- 502,20
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRIÊNIO - 50%)	R$- 1.162,26
TOTAL DOS PROVENTOS	R$- 3.486,78

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRE D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA Nº 0675/2022 – GP/IPMB DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2022.23.1006027PA:

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor DHONY FONSECA VALE, matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 12/2018 IPMB, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/ IPMB e DADY ILHA SOLUÇÕES LTDAI, inscrita no CNPJ Nº 08.540.992/0001-51, sediada na Rua José Figueiredo, nº 38 – Centro – Niterói - RJ, com representação na Trav. Chaco nº 1770 s/n, Marco, Belém PA CEP 66093-541, por intermédio de sua representante legal, Sr. COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, brasileiro, empresário, RG nº 04.440.493-7 DETRAN e CPF nº 566.241.747-49, que tem por objeto prestação se serviços de Outsourcing (equipamentos de reprografia). em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0488968-011, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO 2022-GP/IPMB.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMB
CONTRATADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 08.540.992/0001-51.
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO nº 012/2018 IPMB - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, conforme especificações do Proc 2022.23.1006027PA - NUTI/IPMB PA
VALOR GLOBAL: - R$ 188.460,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122-Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 – Sub-Ação: 001-Tarefa 004 - Natureza da Despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R$ 31.410,00, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2022.
BELÉM, 07 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 930/2022. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII em exercício usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei N° 9.679 de 13 de julho de 2021-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da Fundação Papa João XXIII, pertencente ao Orçamento 2022.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de Despesa são apresentadas em anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de novembro de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

ANEXO A PORTARIA N° 930/2022 – FUNPAPA 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII		ACRÉSCIMO (R$)	ANULAÇÃO (R$)
2.01.34.08.244.0004.2262 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 26600100000	33903600		10.000,00
	33903000	7.612,80	
	33903900	2.387,20	
2.01.34.08.244.0004.2262 DESENVOLVIMENTO, AMPLIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 1500000000	33903000		147.951,78
	33903900	147.951,78	
	TOTAL	**157.951,78**	**157.951,78**

PORTARIA Nº 762/2022 – GAB.P-FUNPAPA

O Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº. 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº. 98.220/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Papa João XXIII, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora CÁSSIA ROMANA GOMES DA SILVEIRA, matrícula nº. 0206571-011, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº. 067/2022, firmado entre esta FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA e como interveniente administrativa, a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FADESP, que tem como objeto, a realização do serviço de pesquisa qualitativa e quantitativa intitulada "O trabalho infantil em Belém/PA: identificação e análise das características e concentração territorial"".

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
I. coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como sua compatibilidade com o objeto licitado e emitir os respectivos relatórios;
II. acompanhar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, devendo sinalizar à área demandante, com antecedência mínima de 3 meses, para manifestar-se sobre a necessidade, conveniência, oportunidade e vantajosidade da prorrogação de vigência, quando houver possibilidade legal;
III. sinalizar à área demandante sobre a conveniência ou necessidade de rescisão do contrato, quando verificadas suas hipóteses legais ou contratuais;
IV. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados;
V. solicitar, formalmente, à unidade competente esclarecimentos de dúvidas técnicas administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VI. atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo de fiscal);
VII. comunicar à unidade competente, formalmente, as irregularidades cometidas passiveis de penalidades, fazendo juntada da manifestação da contratada;
VIII. acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, quando aplicável;
IX. estabelecer prazo para correção de eventuais pendencias na execução do contrato e informar à área demandante atos e fatos que possam gerar comprometimento à execução do serviço e à conclusão da obra;
X. encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de setembro de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA/PMB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ADELINA MONTEIRO DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO

GERAL.
Valor: R$ 2.645,69
Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SUSIE LUCIELLI RIOS SENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,69
Vigência: 17/11/2022 a 16/11/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ADERLINDO ALVES DA FONSECA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ALDEMARA CRISTIANE DE HOLANDA MARQUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ARIANE DE AMORIM VULCÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de PSICÓLOGO (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 09/08/2022 a 08/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOSÉ GREGÓRIO ALBARRÁN LÓPEZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de INTÉRPRETE.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ALISON ROBERTO DA SILVA SÁ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 26/07/2022 a 25/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ÉLIDA DO SOCORRO SILVA SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): WENDELL CARLOS BORDALO SAMPAIO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LILIAN GRASIELE MATOS DA LUZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARIA EDUARDA MASTOP PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa:

31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUIS FELIPE DO NASCIMENTO MIRANDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): KLINGER ROBERTO DO CARMO LEAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 11/10/2022 a 10/10/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUIS INÁCIO FIGUEIRA LEÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROGÉRIO RESPLANDE DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANGELO BATISTA PEREIRA DE MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): PAULO ANDRÉ COSTA DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): PAULO ROBERTO ALMEIDA FURTADO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANA CRISTINA MARÇAL DE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOÃO LUCAS COSTA CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARCIA DO VALE SANTIAGO CARNEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Fede-

ral/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): PAULO KLÉBER SOUZA BARROS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 08/08/2022 a 07/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANA MARIA MARTINS DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ENILDA CARDOSO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): IEDA MARIA SANTOS GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CORRÊA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO DE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CASSIANA MARIA DA SILVA CORDEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JANETE COSTA ARAUJO RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUCICLEIA PALHETA MIRANDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FROZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): NOEMIA BARATA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARCIA DA SILVA BITENCOURT
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANDRÉ LUIS PENA ARAUJO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANA CAROLINI MORAES DE OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): WARLY VICTOR DA SILVA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARCIO FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROSIMEIRE NOBRE DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): PATRICIO NONATO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Fede-

ral/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOSEMAR SANTOS CRUZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JEAN ANTONIO SOUZA DE MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SILVIO MACHADO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LEONICE DOS SANTOS TRINDADE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CINTIA MARIA DA SILVA MONTEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ARACI VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LILIANE ALVES DE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RUY RICARDO DE BRITO CORDEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): FERNANDA CLAYSE SOEIRO GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LILIAM DE NAZARE ARAUJO BARRETO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOSÉ LOPES MACIEL JÚNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): TENER DA SILVA FARIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ELIZABETE PINHEIRO ATAÍDE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROSILENE DA SILVA CASTRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANDERSON LUIZ QUEIROZ MONTEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MAURICIO DE SOUZA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): TACIANE DO SOCORRO CANTÃO BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CRISTIANE DOS PASSOS ALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Fede-

ral/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUCIANA PANTOJA PORTELA MARCELINO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SILVIA ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): GABRIEL COSTA DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): IGOR CLEMENTE NASCIMENTO BRAGA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANDREIA ROSA DE ABREU SALES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROSEVANE RIBEIRO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SUELLEN DO SOCORRO FERREIRA MACIEL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): OLÍVIA PEREIRA HONORATO LEAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): BRUNA LIDIANE CARVALHO PINHEIRO MRTINS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANDRÉA BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARIA ALENISE PAULA NUNES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RAFAEL DE JESUS MAIA MOREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARCILENE CRISTINA NONATO PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): KASSIO DE JESUS NASCIMENTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUDSON ROBERTO MONTEIRO AMARAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): HEITOR OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): WANDER JAIME TENORIO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): DAVI ARAUJO DE ANDRADE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ALAN FELIPE PEREIRA REIS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Fede-

ral/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUCIANA MARTINS DO CARMO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): TAYARA DOS SANTOS SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): IRECÊ MARTINS DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): PAULO EDUARDO RESCINHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VICTOR HUGO COSTA TAVARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JESSICA ARLEN DOS SANTOS LOBO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANGELICA TASSIANE DOS SANTOS BARROS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CASSIA RAFAELA DO CARMO BRASIL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MICHELY MOURA DE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARIA DE NAZARE SANTANA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANA TERRA CONCEIÇÃO BATISTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LILIAN BRUNA LOBATO SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): FELIPE BARBOSA RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUCIENE REIS DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ÉRITHA THAMILLY RIBEIRO VASCONCELOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROMULO ORUAN DOS SANTOS MONTEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ALINE CRISTIANE DE SOUSA PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): NAYARA FIAMA DOS ANJOS NASCIMENTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): FERNANDA RENATA DO CARMO BRASIL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Fede-

ral/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CARLOS CESAR BARBOSA GONÇALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CLAYTON SALES RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LIVIA PINTO LARRAT PINA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): NELLYSON CAXIAS FIGUEIRÓ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOÃO AUGUSTO DA SILVA LUZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MANUELY PEREIRA CALANDRINE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JHENY PAMELA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ISABELLA BEATRIZ DA SILVA ALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): DARIANE LARISSA DE MENEZES QUEIROZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): GLEICE KELLY SANTOS DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANDREZA GURJÃO SANTA ROSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VINICIUS FARIAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JACKELINE SUELY BAIA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JESSICA CARLA PINHEIRO BAENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): BEATRIZ MORAES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): THIAGO MATEUS PEREIRA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ARTHUR FELIPE NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROBERTO HIROSHI PINHEIRO EGUCHI
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CAROLINE TORQUATO RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Fede-

ral/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RAQUEL CARVALHO CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CARLA IZABELLY CARVALHO AZEVEDO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): PAULA KAROLINA PINTO NUNES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VITÓRIA FARIAS LUSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MAURÍCIO SANTANA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ALACID NERI TAVARES JÚNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SAULO DE MORAES TRINDADE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VICTOR MATHEUS DE SOUSA CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CAMILA ARIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ALESSANDRA CRISTINA LOPO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): PAULO EDUARDO COSTA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): DANRLEY ALEXANDER MORAES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROBERTA ALINE ABDORAL SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANDREZA MENDES SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RAIMUNDO NONATO SEABRA DE MOURA JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VICTORIA CAROLINE SOUZA ALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): DÉBORA MARIA PINTO MENDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUCAS DE JESUS QUARESMA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.

Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): GEISA PAULA DOS SANTOS CAVALHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): EULLER DA SILVA TAVARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CAMYLA CARMO SILVA DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ESMAEL SANTANA MENEZES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): STELLA MARIA ALVES BENTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): EMELY BRENA CORDEIRO LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): GIANNY FERRO MESQUITA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): IRYS KAMYLA ARAGAO TEIXEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANA VICTÓRIA GONÇALVES PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): DARIANE LETICIA DE SOUZA PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): NATASHA ANGEL FERNANDES BORGES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUCAS DO NASCIMENTO LOBO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RENATA DAMASCENO DO ESPÍRITO SANTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOSÉ FELIPE BRABO DA ROCHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): AMANDA DA COSTA GONÇALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SORAIA AZEVEDO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 10/09/2022 a 09/09/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JESSICA RIBEIRO MAIA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 10/09/2022 a 09/09/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2021

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUANA DA COSTA ALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.615,29
Vigência: 10/09/2022 a 09/09/2023.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2021

Contratante:	Fundação Papa João XXIII
Contratado (a):	EDIANNE CORTINHAS MARTINS
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal:	Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária:	Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor:	R$ 1.615,29
Vigência:	10/09/2022 a 09/09/2023.
Ordenador Responsável:	Alfredo Cardoso Costa Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2021

Contratante:	Fundação Papa João XXIII
Contratado (a):	SAUL DE ARAÚJO FRANÇA FERREIRA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal:	Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária:	Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor:	R$ 1.615,29
Vigência:	10/09/2022 a 09/09/2023.
Ordenador Responsável:	Alfredo Cardoso Costa Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2021

Contratante:	Fundação Papa João XXIII
Contratado (a):	DIANY LARISSA CONCEIÇÃO SOUZA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ENTREVISTADOR SOCIAL.
Fundamentação Legal:	Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, III.
Dotação Orçamentária:	Projeto/Atividade: 2374, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1660010000, Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor:	R$ 1.615,29
Vigência:	10/09/2022 a 09/09/2023.
Ordenador Responsável:	Alfredo Cardoso Costa Presidente

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 062/2020 (1º TERMO ADITIVO) EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR - DEA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELLI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR - DEA, DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2264
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 1500000000
Fundo: FMAS
Belém, 17 de outubro de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA

APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CAMAR I

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020.

Funcional Programática:
1)
Projeto/Atividade: 2007
Sub Ação: 015
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 2311020307
Fundo: FMAS
Valor: R$ 20.000,00
Belém, 22 de junho de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA

Errata ao CONTRATO nº. 052/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº14.544 de 23/08/2022.

Onde se lê:
NOVIDADES CANAMO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIREL

Leia-se:
NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIREL
Belém, 05 de outubro de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

Errata a Portaria nº 698/2022 – GAB.P/FUNPAPA de Fiscal do CONTRATO nº. 052/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº14.544 de 23/08/2022.

Onde se lê:
NOVIDADES CANAMO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIREL

Leia-se:
NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIREL
Belém, 05 de outubro de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 125/2022- GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2864/2022-GAPRES/FUMBEL, de 11/10/2022, referente ao pedido de suspensão de Tempo Integral;

R E S O L V E :
DISPENSAR o servidor MAURO CRAVEIRO DA SILVA (0207799-016) dos efeitos da Portaria nº 049/2022-GAPRES/FUMBEL, que submeteu a Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01/11/2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 01 de novembro de 2022.

ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO
Presidente da FUMBEL, em exercício

PORTARIA Nº 127/2022 - GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Memorando nº 658/2022, de 19/10/2022;

R E S O L V E :
CONCEDER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor RENATO LUÍS TRINDADE (Matrícula nº 518190-013), ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Música - DAS 201.7 – DEAC/FUMBEL, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para o mês de agosto/2022, para o período de 01/11/2022 a 15/11/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 01 de novembro 2022.

ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO
Presidente da FUMBEL, em exercício

PORTARIA N° 128/2022 - GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do memorando nº 085/2022, de 27/10/2022;

R E S O L V E :
CONCEDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias à servidora CELESTE PIEDADE BARROS (Matrícula nº 0111899-010), ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais – DEAD/FUMBEL, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para o mês de agosto/2022, para o período de 01/11/2022 a 30/11/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 01 de novembro 2022.

ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO
Presidente da FUMBEL, em exercício

PORTARIA N° 131/2022 - GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 122/2021 – GAPRES/FUMBEL, de 30/11/2021, que aprovou a Escala Anual de Férias/2022;

R E S O L V E :
CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei 7.502, de 20.12.90, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados no período de 01/12 a 30/12/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
0206440-014	SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	01.10.2001 a 30.09.2022
0111775-019	NAIR LAURA PEREIRA DE GÓES	01.12.2001 a 30.11.2022
0190454-016	EVANILDO CUNHA VILHENA	19.11.2021 a 18.11.2022
0352500-011	SUELLEN CUNHA VINAGRE BRAZ	04.11.2021 a 03.11.2022
0495760-013	MÁRCIO ALVES FIGUEIREDO	16.01.2021 a 15.01.2022
0474886-026	RICARDO BARBOSA COSTA	01.11.2021 a 30.10.2022
0381276-023	TÂNIA MARIA FERREIRA DE MORAES	01.04.2021 a 31.03.2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 08 de novembro de 2022.

ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO
Presidente da FUMBEL, em exercício.

PORTARIA Nº 133/2022– GABPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Inciso 7º, do Art.12 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo n.º 1835/2020 e manifestação favorável da AJUR/FUMBEL.

R E S O L V E
Art.1º- ATRIBUIR ao (a) servidor (a) MARIA DE NAZARÉ ALVES MORAES (0044601-182), ocupante do cargo de Técnica de Assuntos Culturais, lotado(a) na Fundação Cultural de Belém, ABONO DE PERMANÊNCIA retroativo ao valor equivalente de sua contribuição previdenciária referente ao período de 20/07/2016 a 20/04/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de novembro de 2022.

ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO
Presidente da FUMBEL, em exercício.

PORTARIA N° 134/2022 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
RETIFICAR a Portaria nº 123/2022 de 25 de outubro de 2022, publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Belém - DOM n° 14.587/2022, de 27 de outubro de 2022, onde se lê: "no período de 25/10/2002 a 14/11/2022", leia-se: "no período de 25/11/2002 a 13/11/2022".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de novembro de 2022.

ANA DEOLINDA MELO CAVALHEIRO
Presidente da FUMBEL, em exercício

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 168/2022 – ARBEL, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020;

Considerando os termos dos artigos 125, 126 e 129, da Lei 7.502, de 20 de dezembro de 1990, e;

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 625/2022-GDOC/ARBEL e manifestação favorável da PROJU/ARBEL;

R E S O L V E :
AVERBAR o Tempo de Serviço Público, para efeitos legais de contagem de tempos e afins do serviço prestado a PMB, Certidão nº 5539-SEMAD/PMB, 27/09/2022, referente ao (s) período (s) de 01/10/2006 a 31/05/2007, 01/07/2009 a 30/06/2011, 01/06/2014 a 15/09/2015 e 01/02/2017 a 31/12/2020, equivalente a 2.872 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois) dias, convertidos em 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias ao tempo de Serviço Público Municipal do servidor Roberto José Teixeira (Matrícula nº 2885719-065).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL

PORTARIA Nº 167/2022 – ARBEL, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, X, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020;

Considerando os termos da Portaria nº 162/2022 – ARBEL, 01/11/2022, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 694/2022 – ARBEL;

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora PALOMA MACIEL LINS (Mat. 0506346-013), para responder pelo expediente desta Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL, durante o afastamento da titular do cargo, em decorrência da Participação no "I Encontro Nacional das Agências Reguladoras" no período de 22/11/2022 a 24/11/2022, em Brasília/DF.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL

ERRATA - EXTRATO DE PORTARIA

Retifica-se o Extrato de Portaria Nº 162/2022 – ARBEL/BELÉM, de 01 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DOM 14.591 de 03/11/2022, conforme a seguir:

Onde se lê:
BENEFICIÁRIOS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA, PALOMA MACIEL LINS E ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES

Leia-se:
BENEFICIÁRIOS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA, NORALINA PINHO VASCONCELOS E ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 7.146,00 (TODOS OS BENEFICIÁRIOS)

Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 6.635,61 (TODOS OS BENEFICIÁRIOS)
Belém/PA, 11/11/2022

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente - ARBEL

DIVERSOS

RENASCER AGROINDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita noCNPJ n° 22.506.862/0001-23,localizada no Distrito de Icoaraci, município de Belém, torna publico que recebeu da SEMMA/Belém no dia 07 de fevereiro de 2022, a Licença de Operação nº15/2022, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto, em conformidade com os termos do ar. 24, da Lei nº 8.489, de 29 de dezembro de 2005 c/c art. 2º, II, do decreto municipal nº 52.928, de 18 de abril de 2007.

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2022-SEGEP

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO

DE PREÇO N° 090/2022-SEGEP

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém"

Ao decimo dia do mês de novembro do ano de 2022 (10/11/2022), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2022- **SEGEP**, do processo nº 31/2022, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**, em 27 de outubro de 2022, registrou-se o preço oferecido pela empresa **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ N° 05.194.705/0001-00**, com sede na Travessa Padre Eutiquio, nº 850 Térreo, bairro: Campina, CEP:66.015-000, Belém-Pará, telefone: (91) 3271-0568, e-mail: contatofefquaresma@bol.com.br / papelariadosestudantesbelem@gmail.com, representado pelo Sr. **MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA , RG Nº 514826-SSP/PA, CPF Nº 252.667.802-15,** cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os **lotes 1 e 2**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS"** objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05,** os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Habitação **(SEHAB),** Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC),** Secretaria Municipal de Saúde **(SESMA),** Companhia de Tecnologia da Informação de Belém **(CINBESA),** Fundo Ver-o-Sol **(VER-O-SOL),** Secretaria Municipal de Meio Ambiente **(SEMMA),** Fundação Cultural de Município de Belém **(FUMBEL),** Coordenadoria de Comunicação Social **(COMUS),** Coordenadoria Municipal de Turismo do município de Belém **(BELEMTUR),** Secretaria Municipal de Urbanismo **(SEURB),** Procuradoria Geral do Município de Belém **(PGM),** Secretaria Municipal de Educação **(SEMEC),** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer **(SEJEL),** Secretaria Municipal de Finanças **(SEFIN),** Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência (**SECONT),** Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Agência Reguladora de Belém **(ARBEL),** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém **(IPMB),** Administração Regional de Outeiro **(AROUT),** Secretaria Municipal de Saneamento **(SESAN),** Agência Distrital do Mosqueiro **(ADMOS),** Fundação Municipal de Assistência ao Estudante **(FMAE),** Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova **(PROMABEN),** Ouvidoria Geral do Município **(OGM),** Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém **(SEMOB), GABINETE DO PREFEITO,** Secretaria Municipal de Administração **(SEMAD),** Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão **(SEGEP),** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém **(IASB),** Fundação Papa João XXIII **(FUNPAPA),** Guarda Municipal de Belém **(GMB) e** Secretaria Municipal de Economia **(SECON).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEHAB	ADIC	SESMA	CINBESA	FVSOL	SEMMA	FUMBEL	COMUS	BELEMTUR	SEURB	PGM	SEMEC	SEJEL	SEFIN	SECONT	CODEM	ARBEL	IPMB	AROUT	SESAN	ADMOS	FMAE	PROMABEN	OGM	SEMOB	GABPRE	SEMAD	SEGEP	IASB	FUNPAPA	GMB	SECON	TOTAL
	LOTE 01- COTA DE 75% (AMPLA DISPUTA)																																		
1	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA **200ML**. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. **PACOTE COM 100 UNIDADES**. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA **ABNT-NBR 14865/2021**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA, DANÚBIO, MARATA E COPOBRAS OU SIMILAR.	PCT	500	250	50000	5	336	500	1128	100	30	5.000	500	6.000	3.600	600	60	1000	100	700	13	1.000	3.000	100	100	20	50	2.500	1000	1.000	30.000	7.483	100	1.000	117.775

2	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ**, FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA **50ML**. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. **PACOTE COM 100 UNIDADES**. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA **ABNT-NBR 14865/2021**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA OU SIMILAR.	**PCT**	**350**	**200**	**5000**	**50**	**100**	**150**	**600**	**100**	**20**	**3.000**		**900**	**1.500**		**30**	**200**	**50**	**15**	**10**	**200**	**3.000**	**20**		**20**	**30**	**1.500**	**500**	**250**		**1.738**	**100**	**150**	**19.783**
3	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO** EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLAST OU SIMILAR.	**PCT**	**6**	**50**		**10**	**30**	**1000**	**200**		**5**		**50**	**500**	**50**		**10**		**25**	**15**	**15**	**100**	**50**		**100**	**10**	**50**	**200**	**40**	**100**	**50**	**3.598**		**50**	**6.314**
4	**GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO** EM MATERIAL POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLASTOU SIMILAR.	**PCT**	**6**	**50**		**5**	**30**		**200**		**5**		**30**	**500**	**50**		**10**		**25**	**15**	**15**		**50**		**100**	**10**	**50**	**200**	**40**	**100**	**50**	**3.195**		**50**	**4.786**

5	**FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO** EM MATERIAL POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLASTOU SIMILAR.	**PCT**	**6**	**50**		**5**			**200**		**5**			**500**	**50**		**10**		**25**	**15**	**15**		**50**		**100**	**10**	**50**	**200**	**40**	**20**		**2.736**		**50**	**4.137**
6	**PRATO FUNDO (CUMBUCA OVAL) DESCARTÁVEL** EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15CM LARG. X 5,5CM ALTURA, **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR.	**PCT**	**6**	**300**		**10**	**30**	**2000**	**200**		**20**		**60**	**500**	**200**		**35**		**150**	**15**	**15**	**50**	**100**		**100**	**50**	**50**	**200**	**40**	**100**	**100**	**3.495**		**100**	**7.926**
7	**PRATO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO**, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR	**PCT**	**6**	**300**		**10**	**30**		**200**		**20**		**100**	**500**	**200**				**150**	**15**	**15**	**50**	**50**		**100**	**50**	**400**	**200**	**40**	**100**	**100**	**3.596**		**100**	**6.332**
8	**PRATO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE DIÂMETRO**, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10**	**PCT**	**6**	**300**		**10**	**30**		**200**		**20**		**150**	**500**	**200**				**150**		**15**	**10**	**100**		**100**	**50**	**400**	**200**	**40**	**100**	**100**	**3.594**		**100**	**6.375**

	UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR.																																		
9	**PRATO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE DIÂMETRO**, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR	**PCT**	**6**	**300**		**10**		**2000**	**200**		**20**		**50**	**800**	**200**		**35**		**150**		**15**		**100**		**100**		**400**	**200**	**40**	**100**	**100**	**3.465**		**100**	**8.391**
	LOTE 02 – COTA RESERVADA DE ATÉ 25% VINCULADA AO LOTE 1 (EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e MEI)																																		
10	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA **200ML**. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. **PACOTE COM 100 UNIDADES**. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA **ABNT-NBR 14865/2021**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA, DANÚBIO, MARATA E COPOBRAS OU SIMILAR.	**PCT**																													**7.517**			**7.517**	

11	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ**, FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA **50ML**. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. **PACOTE COM 100 UNIDADES**. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA **ABNT-NBR 14865/2021**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA OU SIMILAR.	**PCT**																													**1.262**			**1.262**
12	**COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO** EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLAST OU SIMILAR.	**PCT**																													**402**			**402**
13	**GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO** EM MATERIAL POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLASTOU SIMILAR.	**PCT**																													**305**			**305**

14	**FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO** EM MATERIAL POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLASTOU SIMILAR.	**PCT**																															**264**			**264**
15	**PRATO FUNDO (CUMBUCA OVAL) DESCARTÁVEL** EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15CM LARG. X 5,5CM ALTURA, **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR.	**PCT**																															**505**			**505**
16	**PRATO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO**, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR	**PCT**																															**404**			**404**
17	**PRATO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE DIÂMETRO**, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10**	**PCT**																															**406**			**406**

	UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR.																															
18	**PRATO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE DIÂMETRO**, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR	**PCT**																											**535**			**535**

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

Parágrafo segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro – O Órgão **GERENCIADOR** do registro de preços poderá, mediante consulta aos órgãos participantes, remanejar o quantitativo de itens registrados, caso haja aceitação do órgão detentor do quantitativo a ser remanejado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS"** objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE 1 - COTA DE 75% (AMPLA DISPUTA)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA **200 ML.** OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. **PACOTE COM 100 UNIDADES**. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR 14865/2021. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA, DANÚBIO, MARATA E COPOBRAS OU SIMILAR. **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**117.775**	**4,20**	**494.655,00**

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

2	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ,** FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA **50 ML**. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. **PACOTE COM 100 UNIDADES**. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR14865/2021. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA OU SIMILAR. **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**19.783**	**1,85**	**36.598,55**
3	**COLHER DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**.MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLAST OU SIMILAR. **MARCA: PRAFESTA** **FABRICANTE: PRAFESTA** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**6.314**	**2,10**	**13.259,40**
4	**GARFO DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLASTOU SIMILAR. **MARCA: PRAFESTA** **FABRICANTE: PRAFESTA** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**4.786**	**2,05**	**9.811,30**
5	**FACA DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES.** MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLASTOU SIMILAR. **MARCA: PRAFESTA** **FABRICANTE: PRAFESTA** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**4.137**	**2,10**	**8.687,70**
6	**PRATO FUNDO (CUMBUCA OVAL)** DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15CM LARG. X 5,5CM ALTURA, **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR. **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**7.926**	**1,10**	**8.718,60**

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

7	**PRATO DESCARTÁVEL**, MEDINDO APROXIMADAMENTE **15 CM** DE DIÂMETRO, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR **MARCA: COPOBRAS FABRICANTE: COPOBRAS GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**6.332**	**1,00**	**6.332,00**
8	**PRATO DESCARTÁVEL**, MEDINDO APROXIMADAMENTE **18 CM** DE DIÂMETRO, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR. **MARCA: COPOBRAS FABRICANTE: COPOBRAS GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**6.375**	**1,05**	**6.693,75**
9	**PRATO DESCARTÁVEL,** MEDINDO APROXIMADAMENTE **21 CM** DE DIÂMETRO, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES.** MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR **MARCA: COPOBRAS FABRICANTE: COPOBRAS GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**8.391**	**1,15**	**9.649,65**
			VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$		**594.405,95**
QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL. QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.					
LOTE 02 – COTA RESERVADA DE ATÉ 25% VINCULADA AO LOTE 1 (EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e MEI)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

10	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA **200 ML.** OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. **PACOTE COM 100 UNIDADES**. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR 14865/2021. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA, DANÚBIO, MARATA E COPOBRAS OU SIMILAR. **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**7.517**	**4,20**	**31.571,40**
11	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ,** FABRICADO E RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA COM CAPACIDADE PARA **50 ML**. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. **PACOTE COM 100 UNIDADES**. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT-NBR14865/2021. MARCA DE REFERÊNCIA: COPAZA OU SIMILAR. **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**1.262**	**1,85**	**2.334,70**
12	**COLHER DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**.MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLAST OU SIMILAR. **MARCA: PRAFESTA** **FABRICANTE: PRAFESTA** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**402**	**2,10**	**844,20**
13	**GARFO DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLASTOU SIMILAR. **MARCA: PRAFESTA** **FABRICANTE: PRAFESTA** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**305**	**2,05**	**625,25**

14	**FACA DESCARTÁVEL** PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COR BRANCA OU CRISTAL. **PACOTE COM 50 UNIDADES.** MARCA DE REFERÊNCIA: INAJÁ, PRAFESTA E STRAWPLASTOU SIMILAR. **MARCA: PRAFESTA** **FABRICANTE: PRAFESTA** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**264**	**2,10**	**554,40**
15	**PRATO FUNDO (CUMBUCA OVAL)** DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROX. 15CM LARG. X 5,5CM ALTURA, **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR. **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**505**	**1,10**	**555,50**
16	**PRATO DESCARTÁVEL**, MEDINDO APROXIMADAMENTE **15 CM** DE DIÂMETRO, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**404**	**1,00**	**404,00**
17	**PRATO DESCARTÁVEL**, MEDINDO APROXIMADAMENTE **18 CM** DE DIÂMETRO, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES**. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR. **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**406**	**1,05**	**426,30**
18	**PRATO DESCARTÁVEL,** MEDINDO APROXIMADAMENTE **21 CM** DE DIÂMETRO, EM MATERIAL ATÓXICO, COR BRANCA, COM ALTA RESISTÊNCIA, EMBALADO HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. **PACOTE COM 10 UNIDADES.** MARCA DE REFERÊNCIA: COPOBRAS OU SIMILAR **MARCA: COPOBRAS** **FABRICANTE: COPOBRAS** **GARANTIA/VALIDADE: 12 MESES**	**PACOTE**	**535**	**1,15**	**615,25**
			VALOR TOTAL DO LOTE 02	**37.931,00**	
TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS					
Valor total da ATA de Registro de Preços: R$ 632.336,95					
Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos					

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – De acordo Com o §4º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 91.254/2018, as prioridades da aquisição dos produtos serão das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4.2 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **SEGEP/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGEP/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não receber Nota de Empenho;

d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém:** www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6°, inciso VII da Resolução n° 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução n° 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 90/2022** e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

SEGEP
Secretaria de
Planejamento e Gestão

Belém
Prefeitura da nossa gente

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY:36809209204

Assinado de forma digital por CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY:36809209204
Dados: 2022.11.11 15:57:29 -03'00'

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA:25266780215

Assinado de forma digital por MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA:25266780215
Dados: 2022.11.10 11:05:12 -03'00'

MANOEL OSCAR FERREIRA QUARESMA
RG Nº 514826-SSP/PA
CPF Nº 252.667.802-15
NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ N° 05.194.705/0001-00

NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA:05194705000100

Assinado de forma digital por NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA:05194705000100
Dados: 2022.11.10 11:05:35 -03'00'